DESPACHO SDL-ANP Nº 1.697, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 959, de 5 de outubro de 2023, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu art. 18, § 1º, inciso III, e o que consta do processo nº 48610.230840/2026-91, torna público o cancelamento das autorizações das filiais do agente autorizado URBERNER URBANIZAÇÃO E ENERGIA S.A., CNPJs nº 05.899.864/0002-91 e nº 05.899.864/0003-72, que foram incluídas por meio do Despacho SDL-ANP nº 348, de 16 de março de 2022, para o exercício da atividade de agente de comércio exterior.

DIOGO VALERIO

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.698, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 6, de 3 de fevereiro de 2011, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu art. 51.6.2, e o que consta do processo nº 48610.201451/2025-77, torna público o cancelamento da autorização exclusivamente do duto n° 695, RPBC - CIA BRAS. ESTIRENO, constante do Anexo II da Autorização ANP n° 31, de 7 de fevereiro de 2003, por requerimento do agente autorizado PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01.

DIOGO VALERIO

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.699, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 959, de 05 de outubro de 2023, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu art. 18, § 1º, inciso III, e o que consta do processo nº 48610.230640/2026-38, torna público o cancelamento da autorização SDL-ANP nº 285, de 30 de abril de 2020, por requerimento do agente autorizado COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA, CNPJ nº 61.082.962/0001-21, para o exercício da atividade de agente de comércio exterior.

DIOGO VALERIO

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.700, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 959, de 5 de outubro de 2023, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu art. 18, § 1º, inciso III, e o que consta do processo nº 48610.230716/2026-25, torna público o cancelamento da(s) autorização(ões) SDL-ANP nº 206, de 2 de abril de 2020, por requerimento do agente autorizado Usina São Luiz S.A, CNPJ nº 53.408.860/0001-25, para o exercício da atividade de agente de comércio exterior.

DIOGO VALERIO

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.701, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 960, de 5 de outubro de 2023, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu art. 18, inciso III, e o que consta do processo nº 48610.230236/2026-64, torna público o cancelamento da autorização SDL-ANP Nº 96, de 14 de fevereiro de 2025, por requerimento do agente autorizado USINA LAGUNA - ALCOOL E ACUCAR LTDA - CNPJ nº 07.912.062/0001-19, para o exercício da atividade de agente de comércio exterior.

DIOGO VALERIO

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.703, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 959, de 5 de outubro de 2023, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu art. 18, § 1º, inciso III, e o que consta do processo nº 48610.230688/2026-46, torna público o cancelamento das filiais CNPJ nº 12.282.034/0002-86, 12.282.034/0003-67 e 12.282.034/0017-62, constantes da autorização SDL-ANP nº 47, de 24 de janeiro de 2024, por requerimento do agente autorizado USINA CAETE S A, para o exercício da atividade de agente de comércio exterior.

DIOGO VALERIO

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.704, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 959, de 5 de outubro de 2023, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu art. 18, § 1º, inciso III, e o que consta do processo nº 48610.230996/2026-71, torna público o cancelamento da(s) autorização(ões) nº 221, de 8 de abril de 2020, por requerimento do agente autorizado FERRARI AGROINDUSTRIA S/A, CNPJ nº 54.846.951/0001-05, para o exercício da atividade de agente de comércio exterior.

DIOGO VALERIO

RETIFICAÇÃO

No Despacho SDL-ANP nº 1.669, de 4 de novembro de 2026, publicada no DOU de 5 de novembro de 2026, seção 1, página 59:

onde se lê:

" (...) torna pública a revogação da Autorização SDL-ANP nº 844, de 31 de outubro de 2023, da sociedade REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 33.412.081/0001-96, para o exercício da atividade de agente de comércio exterior."

Leia-se:

" (...) torna público o cancelamento da Autorização SDL-ANP nº 844, de 31 de outubro de 2023, da sociedade REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 33.412.081/0001-96, para o exercício da atividade de agente de comércio exterior."

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DESPACHO STM-ANP Nº 1.702, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, em cumprimento à Resolução nº 917/2023, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre o credenciamento de unidade de pesquisa para a execução de projetos com recursos da cláusula de pesquisa, desenvolvimento e inovação dos contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo em vista o que consta no processo ANP nº 48610.004248/2016-63, torna pública a seguinte DECISÃO:

Conceder a atualização de credenciamento à Unidade de Pesquisa Instituto de Energia da PUC Rio, localizada em Rio de Janeiro/RJ, vinculada à Instituição PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC- Rio, CNPJ 33.555.921/0001-70, registrado sob o nº 0699/2016, mantendo-a habilitada a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da cláusula de Investimentos em PD&I relacionadas às áreas, temas e subtemas publicadas no endereço eletrônico da ANP, em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

AMANDA DUARTE GONDIM

SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO SPL-ANP Nº 1.705, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício de suas atribuições regimentais estabelecidas na Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo SEI 48610.212693/2026-77 e com base no edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2025, com última atualização em 08 de outubro de 2026, no âmbito do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, decide qualificar a Petróleo Brasileiro S.A. (Processo 48610.215967/2022-56, CNPJ 33.000.167/0001-01) como Operadora A+.

MARINA ABELHA FERREIRA

DESPACHO SPL-ANP Nº 1.706, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício de suas atribuições regimentais estabelecidas na Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo SEI 48610.212693/2026-77 e com base no edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2025, com última atualização em 08 de outubro de 2026, no âmbito do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, decide qualificar a Equinor Brasil Energia Ltda. (Processo 48610.218609/2022-03, CNPJ 04.028.583/0001-10) como Operadora A+.

MARINA ABELHA FERREIRA

DESPACHO SPL-ANP Nº 1.707, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício de suas atribuições regimentais estabelecidas na Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo SEI 48610.212693/2026-77 e com base no edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2025, com última atualização em 08 de outubro de 2026, no âmbito do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, decide qualificar a Sinopec Exploration and Production (Brazil) Ltda. (Processo 48610.219967/2022-25, CNPJ 12.450.530/0001-10) como Não Operadora.

MARINA ABELHA FERREIRA

DESPACHO SPL-ANP Nº 1.708, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício de suas atribuições regimentais estabelecidas na Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo SEI 48610.212693/2026-77 e com base no edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2025, com última atualização em 08 de outubro de 2026, no âmbito do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, decide qualificar a Galp Energia Brasil S.A. (Processo 48610.215420/2026-84, CNPJ 16.974.249/0001-38) como Não Operadora.

MARINA ABELHA FERREIRA

DESPACHO SPL-ANP Nº 1.709, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício de suas atribuições regimentais estabelecidas na Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo SEI 48610.212693/2026-77 e com base no edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2025, com última atualização em 08 de outubro de 2026, no âmbito do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, decide qualificar a Prio Forte S.A.(Processo 48610.216241/2025-83, CNPJ 08.926.302/0001-05) como Operadora A+.

MARINA ABELHA FERREIRA

DESPACHO SPL-ANP Nº 1.710, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício de suas atribuições regimentais estabelecidas na Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo SEI 48610.212693/2026-77 e com base no edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2025, com última atualização em 08 de outubro de 2026, no âmbito do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, decide qualificar a CNOOC Petroleum Brasil Ltda. (Processo 48610.218793/2022-83, CNPJ 19.246.634/0001-57) como Operadora A+.

MARINA ABELHA FERREIRA